

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARÁIBA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
RESULTADO DOS RECURSOS - GRADUADOS - VAGAS REMANESCENTES 2024.2

| CANDIDATO(A)                      | CURSO CONCORRIDO                                     | RESUMO DO RECURSO  | ANÁLISE  | PARECER    |
|-----------------------------------|--|--|--|------------|
| FLEURIANA DANTAS LYRA             | CÂMPUS I - LETRAS - INGLÊS - CEDUC                   | Enviou Documentação para substituição de documento anexado                               | Conforme Art. 4º, Caso o candidato necessite alterar alguma informação no formulário eletrônico de inscrição, ou anexar documentos, poderá realizar <b>durante o período destinado as inscrições.</b><br><b>Parágrafo Único – Encerrado o prazo de inscrições, não será possível alterar dados da inscrição ou anexar arquivos ao certame.</b>   | INDEFERIDO |
| ANDERSON ANDREY DA SILVA DINIZ    | CÂMPUS II - AGRONOMIA - CCAA                         | Questionamento ao resultado  | O candidato anexou apenas certificado e Histórico do Ensino Médio. Conforme Art 3º, os documentos exigidos para a seleção eram: a. Diploma ou Certidão de Conclusão da Graduação;<br>b. Histórico Acadêmico de Graduado;<br>c. Documento de identificação oficial com foto (Cédula de Identidade (RG), ou passaporte, ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação).   | INDEFERIDO |
| THIAGO GOMES SOUSA                | CÂMPUS I - Estatística - CCT                         | Questionamento ao resultado  | O candidato anexou apenas certificado e Histórico do Ensino Médio. Conforme Art 3º, os documentos exigidos para a seleção eram: a. Diploma ou Certidão de Conclusão da Graduação;<br>b. Histórico Acadêmico de Graduado;<br>c. Documento de identificação oficial com foto (Cédula de Identidade (RG), ou passaporte, ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação).   | INDEFERIDO |
| DANIEL MARQUES DA SILVA           | CÂMPUS I - SOCIOLOGIA - CEDUC                        | Enviou Documentação para anexar à inscrição  | Conforme Art. 4º, Caso o candidato necessite alterar alguma informação no formulário eletrônico de inscrição, ou anexar documentos, poderá realizar <b>durante o período destinado as inscrições.</b><br><b>Parágrafo Único – Encerrado o prazo de inscrições, não será possível alterar dados da inscrição ou anexar arquivos ao certame.</b>   | INDEFERIDO |
| MARQUENIA SINARA LIMA DA SILVA    | CÂMPUS I - Ciências Biológicas - Licenciatura - CCBS | Questionamento ao resultado  | Conforme Art 3º, os documentos exigidos para a seleção eram: <b>a. Diploma ou Certidão de Conclusão da Graduação; b. Histórico Acadêmico de Graduado;</b> c. Documento de identificação oficial com foto (Cédula de Identidade (RG), ou passaporte, ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação). A candidata anexou RG e <b>Histórico Parcial e não anexou documentos referentes ao item "a"</b> . Em primeiro lugar, o histórico Parcial não é Histórico Acadêmico de Graduado. O Histórico de Graduado contém a Situação de Matrícula com status de "Formado", lançamento da data da defesa do TCC, e data de colação de grau, dados estes ausentes no histórico anexado pela candidata. Ainda, em seu recurso, a candidata alega que irá colar grau apenas em Setembro de 2024. Convém mencionar que a outorga de grau a um estudante se perfaz com a Colação de Grau, que é o último ato do estudante na graduação. Em resumo, a candidata não apresentou Diploma ou Certificado de Conclusão da Graduação, Histórico de Graduado e tampouco colou grau, portanto, não é graduada. | INDEFERIDO |
| DAYANE CRISTINE DE SOUZA OLIVEIRA | CÂMPUS VIII - Engenharia Civil - CCTS                | Enviou Documentação para substituição de documento anexado                               | Conforme Art. 4º, Caso o candidato necessite alterar alguma informação no formulário eletrônico de inscrição, ou anexar documentos, poderá realizar <b>durante o período destinado as inscrições.</b><br><b>Parágrafo Único – Encerrado o prazo de inscrições, não será possível alterar dados da inscrição ou anexar arquivos ao certame.</b>   | INDEFERIDO |
| MARTA FERREIRA DA SILVA SANTOS    | CÂMPUS I - Ciências Biológicas - Licenciatura - CCBS | A candidata enviou novamente os mesmos documentos que já havia anexado na sua inscrição. | Conforme Art. 4º, "Caso o candidato necessite alterar alguma informação no formulário eletrônico de inscrição, ou anexar documentos, poderá realizar durante o período destinado as inscrições.<br>Parágrafo Único – Encerrado o prazo de inscrições, não será possível alterar dados da inscrição ou anexar arquivos ao certame." O motivo da eliminação da candidata refere-se ao conteúdo do Histórico Acadêmico, que não apresenta CRA/CRE. Segundo o Art 8º, "Paragrafo único. Caso o histórico acadêmico não conste o CRE, é necessário que seja anexado aos documentos de inscrição uma declaração da Instituição de Origem informando o CRE do candidato emitida nos últimos 90 dias. O CRE deve ser apresentado, de 0 a 10, com no máximo, duas casas decimais, caso seja apresentado em outro formato, não será considerado, e o candidato estará desclassificado." Como o Histórico Acadêmico não apresenta CRA/CRE e não foi anexada uma declaração nos termos acima, a eliminação da candidata no certame persiste.   | INDEFERIDO |
| PETRÔNIO DUARTE JÚNIOR            | CÂMPUS I - JORNALISMO - CCSA                         | Enviou Documentação para anexar à inscrição  | Conforme Art. 4º, Caso o candidato necessite alterar alguma informação no formulário eletrônico de inscrição, ou anexar documentos, poderá realizar <b>durante o período destinado as inscrições.</b><br><b>Parágrafo Único – Encerrado o prazo de inscrições, não será possível alterar dados da inscrição ou anexar arquivos ao certame.</b>   | INDEFERIDO |